PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1063 de 17 de janeiro de 1.972.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica desmembrada, na forma abaixo descrita, a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971.

GABINETE DO PREFEITO ØE DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.81 - Despesas Correntes

3.2.0.0.81 - Transferências Correntes

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência Social

02 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

PASEP.....Cr$ 4.000,00

F.P.M.....Cr$ 4.000,00

Artigo 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de janeiro de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de e ostume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária